



TC 013.635/2011-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Responsáveis: Consorcio Construtor Br-163 (02.870.297/0001-71); Construtora Andrade Gutierrez S/a (17.262.213/0001-94); Construtora Norberto Odebrecht S A (15.102.288/0001-82); Construtora Queiroz Galvao S A (33.412.792/0001-60); Estacon Engenharia Sa (04.946.406/0001-12); Francisco Augusto Pereira Desideri (310.929.347-15); Hideraldo Luiz Caron (323.497.930-87); Luis Munhoz Prosel Junior (459.516.676-15); Maurício Hasenclever Borges (006.996.756-34); Roberto Borges Furtado da Silva (490.589.751-34); Rogério Gonzales Alves (553.259.397-34)

DESPACHO

De ordem, encaminho os autos ao Ministério Público, para audiência obrigatória (art. 62, inciso III, do Regimento Interno).

Brasília, 20 de março de 2018.

Assinado eletronicamente
VALDIR LAVORATO
Chefe de Gabinete